



MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Poder Executivo
Secretaria Geral / Apoio Administrativo

PORTARIA Nº 1619/SME/2020

Acrescenta instituição de ensino ao art. 3º da Portaria nº 1571/SME/2020, que homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19, instituído pelo Decreto 1239/20, de 5 de outubro de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º - Acrescentar o item nº 9 ao art. 3º da Portaria nº 1571/SME/2020, homologados no dia 13 de novembro de 2020, os PLANCONS-EDU, a seguinte instituição de ensino:

Art.3º

[.....]

9. CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA

Art.2º - As demais previsões permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de novembro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA
Secretária Municipal de Educação
Presidente do CMG- Covid-19

//erm.